AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que sejam realizados os serviços de capina, varrição e recolhimento entulhos depositados indevidamente na rua Monteiro Lobato, situada no bairro Nelson Costa.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indicasse ao Poder Executivo Municipal, que sejam realizados de forma recorrente, os serviços de capina, varrição e recolhimento entulhos depositados indevidamente na rua Monteiro Lobato, situada no bairro Nelson Costa.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, a localidade objeto da presente demanda, se encontra repleta de sujeira, detritos, capim, bem como com acúmulo de entulhos. Os residentes da localidade clamam por atenção da secretaria responsável pelos serviços, visto que, estão sofrendo com aparições de animais peçonhentos ocasionando risco a saúde dos mesmos.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma

infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, a pedido dos Munícipes, faz-se necessária ação por Poder Executivo Municipal, para que sejam realizados os serviços de capina, varrição e recolhimento de entulhos na localidade em questão.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 08 de fevereiro de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador